



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.206/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a lei nº 2.157, de 15 de março de 2017.” (A presente alteração visa adequar a legislação vigente dando a segurança jurídica necessária aos servidores lotados no cargo de Assessor Técnico do Procurador Geral do Município, no tocante ao recebimento igualitário dos honorários sucumbenciais).

2) Projeto de Lei nº 3.213/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 8.021,17 oito mil, vinte e um reais e dezessete centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com aquisição de teste rápido de gravidez e realização de exame de Pré-Natal).

3) Projeto de Lei nº 3.214/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 1.058.400,00 um milhão, cinquenta e oito mil e quatrocentos reais, será destinado a aquisição de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de fornecer meios necessários ao atendimento das atividades realizadas pela Secretaria - SEMINFRAM).

4) Projeto de Lei nº 3.215/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 1.495,48 um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos, o crédito será destinado a



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

complementar a contrapartida atribuída ao Município para implantação de tubos metálicos na Rua Pernambuco - trecho entre a Rua Afonso José e Rua Padre Chiquinho).

5) Projeto de Lei nº 3.216/2021 de 20 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 16.666,67 dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos, o crédito será destinado auxiliar na manutenção do sistema de monitoramento com câmeras).

6) Projeto de Lei nº 3.217/2021 de 20 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 1.446.825,00 um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais, o crédito será destinado a pavimentação em vias urbanas, na Rua Tapajós, trecho entre a Rua Mamoré / Rua Projetada).

7) Projeto de Lei nº 3.218/2021 de 20 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Jaru a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jaru - ACIJ, e dá outras providências”. (O projeto visa a manutenção e melhorias do sistema de monitoramento com câmeras no Município).

8) Projeto de Lei nº 366/2021 de 09 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Sol de Verão que “Cria no âmbito do município de Jaru/RO a Semana Municipal do Ciclismo.” (O Projeto de Lei apresentado, visa criar a Semana Municipal do Ciclismo, a ser comemorada entre os dias 10 a 16 de outubro, tendo em vista, que a Lei Estadual 5.033 de 24 de Junho de 2021, instituiu o dia 10 de outubro como o Dia Estadual do Ciclista no Estado de Rondônia).

9) Projeto de Lei nº 368/2021 de 13 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Damiana que “Dispõe sobre a criação da Semana Escolar de Combate à Violência Doméstica nas escolas municipais do Município e da outras providências. (Este Projeto de Lei propõe inserir, na Rede Pública Municipal de Ensino, a obrigatoriedade de uma Semana Escolar de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Combate à Violência Doméstica, para que os alunos tenham noções básicas relativas à Lei Maria da Penha).

10) Projeto de Lei nº 369/2021 de 13 de agosto de 2021, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater que “Institui a Semana da Capacitação no Setor Produtivo e Nivelamento Tecnológico na Cadeia do Agro no município de Jaru – RO”.

11) Projeto de Lei nº 370/2021, de 20 de agosto de 2021, de autoria do Presidente Dr. Luis do Hospital que “Institui o “Setembro Verde”, como o mês de conscientização sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Município de Jaru/RO”. (O projeto visa conscientizar a população em geral sobre a importância de ser doador de órgãos, com o intuito de ajudar a milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvarem as suas vidas).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 23 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ